

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOURA
(SANTO AGOSTINHO E SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTO AMADOR

----- Ata n.º 3 (três) -----
----- A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, reunida no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da Comoiprel, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apresentação de renúncias de mandato e tomada de posse de novos membros para a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia; --
2. Eleição do 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----
3. Período antes da ordem do dia; -----
4. Informação escrita acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias; -----
5. Apreciação e votação de Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2022; -----
6. Apreciação e votação de Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022; -----
7. Apreciação e votação de Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2022; -----
8. Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----
9. Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Anafre – Estatuto do Antigo Combatente; -----
10. Apreciação e votação de Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

A Sr.ª Ana Rita Candeias dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia, após verificar a existência de quórum, procedeu à abertura da Sessão com a presença dos seguintes membros da Assembleia: Ana Sofia Tita Gonçalves, Francisco José Valente Vasques, José Luís Coelho Fialho Canudo, José Manuel Gaspar Guerreiro, Jorge Ramos Pós-de-Mina, Vera Lúcia dos Reis Chibito, José Francisco Rodrigues Finha, Daniel Ângelo dos Santos Ortiz Rodrigues, Rui Luís Ferreira Sousa, Maria de Fátima Franco Mendes Valente Piçarra. E ainda Carlos Manuel Limpo Rim, em substituição de João Miguel Gonçalves Alfaiate, por renúncia de mandato; e Rita de Fátima Santos Veigas, em substituição de Teresa Isabel Martins Coutinho, por renúncia de mandato. -----
Em cumprimento do disposto no artigo doze da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5 A/2002 de 11 de janeiro, compareceu ainda à sessão o Executivo da União de Freguesias de Moura e Santo Amador. -----

Ponto Um - Apresentação de renúncias de mandato e tomada de posse de novos membros para a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia. --

A Sr.^a Presidente da Assembleia cumprimenta os presentes, dando início à Sessão, chamando para completar a mesa, uma vez que não há Secretário, por motivo de renúncia, o Sr. Francisco Vasques, até à nova eleição. -----

A Sr.^a Presidente apresenta as três renúncias ao mandato: João Miguel Gonçalves Alfaiate, Teresa Isabel Martins Coutinho, Patrícia Alexandra Figueira Moita. Serão chamados mais dois membros para a mesa da Assembleia ficar completa. Chama para a tomada de posse o eleito Carlos Manuel Limpo Rim e Rita de Fátima Santos Veigas, os quais prestam o juramento.-----

Ponto Dois - Eleição do 1º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia;

A Sr.^a Presidente colocou a votação a forma de eleição uninominal, relativamente ao 1º Secretário da Mesa da Assembleia. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a forma de eleição uninominal, relativamente ao 1º Secretário da Mesa da Assembleia. -----

A Bancada do Partido Socialista apresentou uma proposta para 1º Secretário, não havendo mais nenhuma proposta. -----

Proposta para 1º Secretário da Mesa da Assembleia: José Luís Coelho Fialho Canudo. -----

-----Votação: -----

----- Votos a favor: 6 (seis): PS -----

----- Votos Contra: 0 (zero) -----

----- Abstencões: 7 (sete): 5 da CDU e 2 PSD -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar como 1º Secretário da Mesa da Assembleia, o eleito José Luís Coelho Fialho Canudo, com seis votos a favor e sete abstencões. -----

----- **Ponto Três** – Período antes da ordem do dia; -----

----- O eleito Rui Sousa tem uma recomendação e um pedido de informação. Relativamente às atas do Executivo, segundo o artº 34 do código do procedimento administrativo, a ata contém um resumo de tudo quanto foi tratado e seja relevante para as decisões nela tomadas, o dia, o local, os membros presentes, a ordem de trabalhos, as decisões tomadas. Segundo a b) do artº18 do Regimento da Assembleia de Freguesia e demais legislação, os eleitos pelo PSD recomendam que as atas do Executivo respeitem a Lei, pois o que nos é enviado são minutas, não estão lá as deliberações tomadas, os assuntos deliberados pelo Executivo. Por exemplo, referem que foi deliberado por unanimidade o meio tempo, mas quem ficou a meio-tempo? Relativamente ao pedido de informação, está relacionado

com os caminhos rurais, quais os critérios para priorizar a reparação dos caminhos rurais das Freguesias; quantas solicitações existem neste momento para reparações de caminhos rurais, quais os caminhos que estão programados para serem reparados em 2022, se estão identificados os que necessitam de uma intervenção mais premente, e quando se irá proceder a essa reparação? (documento anexo à ata) -----

----- O Sr. Presidente do Executivo cumprimentou os presentes e respondeu às questões colocadas. A Junta de Freguesia aceita de bom agrado todas as recomendações para melhorar a transparência dos atos que pratica, nomeadamente as atas da reunião. As atas são sempre muito idênticas, tem presente a ordem de trabalhos e os assuntos tratados, o CPA dá essa indicação. As reuniões são públicas, qualquer pessoa pode ir assistir, as condições não são as melhores, mas o portão encontra-se aberto para quem quiser assistir. No que toca aos caminhos rurais, temos uma listagem de caminhos a reparar, posso enviar para os eleitos. O critério tem a ver com o estado em que o caminho se encontra, com as pessoas que nele transitam, a data de entrada do pedido e a disponibilidade financeira, pois a reparação de caminhos é cara. A Câmara dá uma ajuda, obviamente. Os caminhos estão todos identificados, pela minha experiência, conheço todos esses caminhos: para 2022 está o caminho da Atalaia, o 255, estrada para Safara, vai ser reparado por uma questão de interesse concelhio, pois à muita gente a chegar à Atalaia, turistas, utilizadores e o caminho está em muito mau estado. O caminho da Coutada, também vai ser reparado a seguir, que também é muito utilizado. Isto tudo também condicionado pela contratação pública, pois temos de recorrer aos serviços externos. -----

----- Foi apresentada, pelo eleito José Francisco Rodrigues Finha, da Bancada da CDU, uma moção pela reposição da Freguesia de Santo Amador; (documento anexa à ata). -----

----- Tomou a palavra o eleito Rui Sousa, dizendo que, pessoalmente, não concorda com a reposição da Freguesia de Santo Amador, no entanto somos eleitos, temos de ir de encontro às aspirações das populações. Pensamos que se deve auscultar a população, mas a nossa posição (da bancada do PSD) neste momento é pela abstenção. -----

A bancada do PS solicita cinco minutos de intervalo. -----

----- A Sr.^a Presidente da Assembleia coloca a votação a moção apresentada: -----

-----Votação: -----

----- Votos a favor: 11 (onze): PS e CDU -----

----- Votos Contra: 0 (zero) -----

----- Abstencões: 2 (duas): PSD -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a moção apresentada pela bancada da CDU, com onze votos a favor e duas abstenções. -----

----- A Sr.^a Presidente da Assembleia refuta que não pode deixar de dizer que, estando aqui sentada, representa todos os Santo Amadorenses, e estão aqui mais duas pessoas da Terra, e independentemente do lugar que ocupamos aqui, Santo Amador merece e sempre quis ter a sua Freguesia, e quando houve esta extinção o Povo lutou todo junto pois ninguém queria a extinção da Freguesia, não se conseguiu nada na altura e se existe uma possibilidade legal para essa reposição, vamos lutar por ela, e cabe-me a mim defender os interesses de Santo Amador, e é isso que o Povo quer, ter a Freguesia de Santo Amador de volta. -----

----- **Ponto Quatro** – Informação escrita acerca da atividade e situação financeira da União de Freguesias; -----

----- Tomou a palavra o eleito Jorge Pós-de-Mina, cumprimenta os presentes, dizendo que relativamente ao pedido feito, a informação apresentada do saldo, se os 154 078,51 € se é o saldo de conta? O que se pretende saber é como é feita a execução do orçamento, como é que o dinheiro é gasto? Relativamente à atividade da Junta, o documento enviado é o da atividade do Presidente e não da atividade da Junta, propriamente. --

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo dizendo que o saldo é o existente no momento, é um bom saldo pois devido ao surto pandémico não foram feitas uma série de atividades, nomeadamente o jogo da Malha, a Megacaminhada, os ATL, a Festa de Natal das escolas, os Concertos de Natal. Neste momento não se consegue dizer ainda o saldo transitado para 2022, mas ainda há compromissos a pagar depois de termos comunicado esse saldo, nomeadamente 28 mil euros da obra do Posto de Farmácia, a fiscalização da obra, os vencimentos e todas as outras despesas do mês. ---

-----**Ponto Cinco** - Apreciação e votação de Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2022; -----

----- Tomou a palavra o eleito Rui Sousa, dizendo que tem uma declaração de voto, que será apresentada depois da votação. (Documento anexo à ata). -----

----- Tomou a palavra o eleito Jorge Pós-de-Mina dizendo que a Bancada da CDU gostaria de solicitar informação relativamente aos fornecedores de material informático e seguros, como selecionam essa empresa e o tipo de seguro, como fazem? -----

O Sr. Presidente do Executivo responde que relativamente à questão dos seguros, a forma é simples, respeitando as regras da contratação, a União de Freguesias, adquire esses serviços (seguros, neste caso) no comércio local, é pedido orçamento a várias entidades e tenta-se distribuir dentro do possível. Relativamente ao material informático, existe contrato com a Webavant, que está em vigor, quando estiver esgotado será então avaliado como será o procedimento a seguir. -----

----- A Sr.^a Presidente coloca a votação a Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2022. -----

-----Votação:-----

----- Votos a Favor: 6 (seis): PS-----

-----Votos contra: 2 (dois): PSD-----

-----Abstencções: 5 (cinco) CDU-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta de Orçamento e Grandes Opções e Plano para o ano 2022, com seis votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções. -----

----- Tomou a palavra o eleito Rui Sousa, lendo a declaração de voto, cerca do voto contra (documento anexa à ata).-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo dizendo que a União de Freguesias aceita todas as opiniões dadas, no entanto algumas das referências feitas não são da competência da Junta mas sim da Câmara Municipal, e num território onde se sobrepõe a atividade da Junta e da Câmara, é preciso muito cuidado para não andarmos a fazer as mesmas coisas. E existe uma coisa verdadeiramente injusta, quando se refere o abandono escolar, não existe ninguém que lute tanto para combater o abandono escolar como a União de Freguesias, estamos com as escolas diariamente, não lhes faltamos com nada, material, equipamentos, conforto, tudo. Este orçamento é um orçamento de quatro meses, é importante dizer, porque ainda não estão plasmados nas rubricas os reforços, devido à introdução do saldo que vai transitar para 2022. Obviamente que existem rubricas com dotações insuficientes, mas que serão reforçadas aquando do saldo, na revisão. -----

----- O eleito Rui Sousa diz que o abandono escolar não se combate só com o que está referenciado nas grandes opções do plano, é com muito mais coisas, com intervenções mais prementes, nas famílias. Não dizemos que não é importante o que está feito, mas tem de haver mais, que poderão não carecer do orçamento. -----

----- O Sr. Presidente do Executivo refuta que continua a ser injusta essa afirmação. A União de Freguesias, no apoio que presta às Instituições, não existe nenhuma que bata à porta da Junta, e se lhe feche, é sempre satisfeita, e essas Instituições trabalham com a Comunidade, com as famílias, nas famílias desfavorecidas que pedem apoio à Junta, e esse apoio é dado. -----

----- **Ponto Seis** - Apreciação e votação de Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022; -----

A Sr.^a Presidente coloca a votação a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022; -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 6 (seis): PS-----

-----Votos contra: 2 (dois): PSD-----

-----Abstenções: 5 (cinco): CDU-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2022, com seis votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções. -----

-----**Ponto Sete** – Apreciação e votação de Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2022; -----

A Sr.ª Presidente coloca a votação a Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o Ano 2022. -----

-----Votação:-----

----- Votos a Favor: 6 (seis): PS -----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

-----Abstencões: 7 (sete): PSD e CDU -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2022, com seis votos a favor e sete abstencões. -----

-----**Ponto Oito** - Autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais; -----

A Sr.ª Presidente coloca a votação a autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais. -----

-----Votação:-----

----- Votos a Favor: 11 (onze): PS e CDU-----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

----- Abstencões: 2 (duas): PSD-----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, com onze votos a favor e duas abstencões. --

-----**Ponto Nove** - Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Anafre – Estatuto do Antigo Combatente. -

O eleito Rui Sousa solicita esclarecimento se o ponto é para conhecimento ou informação, se a Freguesia não tem um Regulamento para prever estas isenções. -----

-----O Sr. Presidente do Executivo esclarece que a empresa de consultoria da União de Freguesias, estando presentes o Dr. Luís Cadete e a Dr.ª Carla Dias, disseram-nos tratar-se de um protocolo que deve ser presente à Assembleia de Freguesia, para aprovação ou não. O regulamente prevê isenções, logo este protocolo pode ser deliberado pela Assembleia de Freguesia. -----

A Sr.ª Presidente da Assembleia coloca a votação o Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Anafre – Estatuto do Antigo Combatente. -----

-----Votação:-----

-----Votos a Favor: 13 (treze): PS, CDU, PSD -----

-----Votos contra: 0 (zero) -----

-----Abstencões: 0 (zero) -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e a Anafre – Estatuto do Antigo Combatente. -----

----- **Ponto Dez** - Apreciação e votação de Regimento da Assembleia de Freguesia; -----

Tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Assembleia propondo que o Regimento em vigor desde o mandato 2013-2017, fosse revisto para análise, criando-se um grupo de trabalho, com a mesa da Assembleia (Presidente e os dois secretários) e um elemento de cada força política para atempadamente rever, atualizar e eventualmente melhorar. Este mantém-se em vigor até aprovação do novo regimento. -----

----- Deliberado retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

Grupo de trabalho constituído: -----

Presidente da Assembleia e os dois Secretários: Ana Rita Santos, José Luís Canudo, Ana Gonçalves -----

Bancada da CDU: Vera Chibito -----

Bancada do PSD: Rui Sousa -----

Bancada do PS: Francisco Vasques -----

----- O Secretário leu a ata em voz alta, para depois ser colocada a votação. -----

----- A Sr.^a Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da ata da assembleia, em minuta. -----

-----**DELIBERAÇÃO**-----

-----**Deliberado**, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da Assembleia de Freguesia, em minuta. -----

----- Não havendo mais assuntos agendados, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar foi por mim, José Luís Coelho Fialho Canudo, lavrada a presente ata, a qual vai ser presente à próxima Assembleia de Freguesia, com vista à aprovação e assinatura pela Presidente Ana Rita Candeias dos Santos, e pelo Secretário, José Luís Coelho Fialho Canudo. -----

Assembleia de Freguesia, 16 de Dezembro de 2021

PRESIDENTE: Ana Rita Santos

SECRETÁRIO: José Luís Coelho Fialho Canudo



Secção de Moura

Declaração de Voto

Apos uma análise cuidada das propostas de Orçamento, Grandes opções e Plano e o Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2022 da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, apraz fazer reparos ao mesmo e explicar a decisão do sentido de voto, em sede de Assembleia de Freguesia.

Não sendo um orçamento elaborado pelo PSD e, como tal, não reflete o que no nosso entender são as necessidades prioritárias para estas freguesias. Consideramos por isso mesmo que, politicamente, este orçamento não acrescenta nada de novo, precisamente porque mantém a mesma linha de investimentos e políticas insuficientes para combater o despovoamento das nossas freguesias.

No que ao turismo diz respeito, um *cluster* ainda por explorar devidamente nestas freguesias, o mesmo nem é considerado nas grandes opções do plano, ou seja, não existe em termos orçamentais.

No que concerne à área económica a mesma é esquecida não existem medidas para fixação de empresas, ou até mesmo pressões para tal, junto de quem poderá fazer mais.

Na área da educação, e para além de apoios pontuais, não existe uma estratégia delineada, por forma a poder existir uma intervenção complementar numa das grandes problemáticas concelhias quer pelos indicadores de insucesso e abandono escolar, como pela elevada taxa de analfabetismo existente.

Não existe uma única referencia à fixação das pessoas na freguesia, ao turismo, às empresas e empresários. É tudo mais do mesmo, é Ver+, mas propostas inovadoras e atrativas para criação de riqueza e fixação de pessoas, nem vê-las. É Sorrir+ mas com estas propostas existe cada vez menos vontade de Sorrir.

Não existe um documento que, pelo menos, nos indique qual o retorno do orçamento em termos sociais e económico. Sendo que, quando estamos a usar dinheiros públicos, dinheiro dos contribuintes, será sempre útil perceber qual o retorno do investimento desse dinheiro na sociedade e não se investir por se investir sem nunca saber qual o impacto que esse mesmo investimento tem na economia local ou mesmo em termos sociais.

Pelas razões políticas elencadas anteriormente, a bancada do PSD irá votar contra as propostas apresentadas, a quando da votação do orçamento.

Moura, 16 de dezembro de 2021

Os eleitos na UFMSA



Secção de Moura

Pedido de Informação

Arranjos dos Caminhos Rurais

Nos termos da alínea e) do artigo 18º do Regimento desta Assembleia e demais legislações competentes, vêm os eleitos do Partido Social Democrata apresentar um pedido de Informação sobre as seguintes questões:

- 1 – Quais os critérios, para priorizar, a reparação dos caminhos rurais das freguesias?
- 2 – Quantas solicitações existem neste momento de reparação de caminhos rurais?
- 3 – Quais são os caminhos que estão programados para serem reparados em 2022?
- 4 – Estão identificados os caminhos que necessitam de uma intervenção mais premente? Se sim, quais e quando se irá proceder a essa reparação?

Sem mais assunto.

Moura, 16 de dezembro de 2021

Os Eleitos na UFMSA



Secção de Moura

Recomendação à Junta de Freguesia

Refere o n.º 1 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo que “*De cada reunião é lavrada ata, que contém um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e a apreciação da legalidade das deliberações tomadas, designadamente a data e o local da reunião, a ordem do dia, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respetivas votações e as decisões do presidente.*”

Nos termos da alínea b) do artigo 18º do Regimento desta Assembleia e demais legislações competentes, vêm os eleitos do Partido Social Democrata apresentar uma recomendação no sentido de as atas das Reuniões da Junta de Freguesia respeitem a lei e demais legislações, pois o que nos é enviado são minutas de atas, onde não é possível ter conhecimento das deliberações tomadas ou das posições tomadas pelos membros da mesma.

Moura, 16 de dezembro de 2021

Os Eleitos na UFMSA

Fátima



Moção

Reposição da Freguesia de Santo Amador

A CDU coerente com o que tem vindo a afirmar desde 2013, defende a reposição das freguesias extintas como um ato de inteira justiça e uma exigência democrática, entendendo de igual forma que o processo de extinção não trouxe vantagens para as populações, mas sim uma perda substancial de representatividade nos órgãos de intervenção autárquicos e na proximidade dos eleitos com as populações, dificultando assim a capacidade de intervenção e de resolução de problemas ao mesmo tempo que reduz a capacidade reivindicativa das populações junto dos seus órgãos autárquicos.

Se durante a anterior legislatura a CDU viu varias vezes rejeitadas as suas propostas na Assembleia da República com os votos contra do PS, PSD, CDS, PAN, IL e Chega, vê agora a possibilidade de reposição das freguesias na Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/2013.

A Prestação de serviços à população; a Eficácia e eficiência da gestão pública; a População e território; a História e identidade Cultural; a Vontade política da população, manifestada pelos respectivos órgãos representativos, são Critérios de apreciação estabelecidos no Artigo 4.º da referida lei que no caso de Santo Amador só podem ser devidamente cumpridos e satisfeitos com a reposição da Freguesia.

Se no focarmos naqueles que nos parecem ser dos mais importantes, podemos afirmar que na Prestação de Serviços à População, Santo Amador cumpre neste momento os requisitos estabelecidos no Artigo 5.º, que para os territórios do interior exige apenas a verificação de pelo menos três dos requisitos previstos, possuindo para tal um equipamento cultural, um parque ou jardim público com equipamento lúdico ou de lazer infanto-juvenil, uma colectividade que desenvolve actividades recreativas, culturais, desportivas e sociais bem como a existência de um edifício adequado à instalação da sede da freguesia e o mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público.

CDU

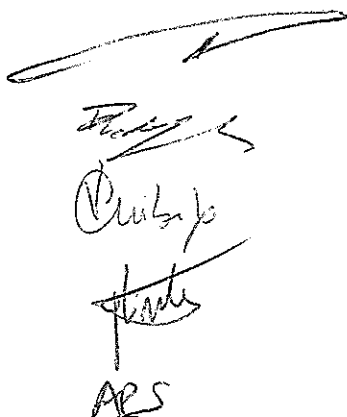
No que diz respeito à História e Identidade Cultural consagrada no Artigo 8.º, no qual este critério é aferido pela ponderação da origem histórica da freguesia, a sua realidade administrativa, respectiva permanência no tempo e as características culturais que mostrem a sua individualidade específica, no âmbito do município e face às demais freguesias, devemos salientar que está este critério devidamente provado pela documentação existente, tal como o atesta a carta concedida por D. João I a 9 de Novembro de 1396, na qual é coutada a herdade da Barrada, bem como uma outra carta datada de 1452 indicando as Barradas ou Barrada como o embrião de um aglomerado urbano já bem definido enquanto sitio e unidade territorial, que deu origem à atual povoação, e que os livros de impostos do início do século XVII consagram claramente como uma unidade administrativa independente, passando no século seguinte a mencionar já a Aldeia de Santo Amador na freguesia da Barrada.

Juntando a tudo isto também o critério da vontade política da população, consagrado no Artigo 9.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho, entendem os eleitos da CDU que sendo as Juntas de Freguesia as entidades representativas do estado mais próximas das populações, a freguesia de Santo Amador deve ser reposta, pois só a reposição da Freguesia expressará a inteira vontade da população, reafirmando a sua identidade histórica e cultural.

Apresentamos assim esta moção que pretendemos submeter a votação nesta Assembleia de Freguesia, no sentido de se desenvolverem as diligências indispensáveis à reposição da freguesia de Santo Amador, nos termos do procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da citada lei e nos termos dos artigos aplicáveis.

Moura, 16 de Dezembro de 2021

Os eleitos da CDU



Handwritten signatures of the CDU members, including the initials 'ARS' at the bottom.